



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Secretaria Municipal da Saúde
Praça Cívica SN - Centro - CEP.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3323-2095
Email: saude@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 11.111.771-0001-72



TERMO DE REFERÊNCIA

1– DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Referência foi elaborado à luz da Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, com vistas para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de sonda botton de gastrostomia Mic-Key 14FR – marca Avanos para atendimento individualizado de paciente de 2 (dois).

2 – DA JUSTIFICATIVA

2.1 JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA AQUISIÇÃO DE SONDA BOTTON DE GASTROSTOMIA MIC-KEY 14FR – DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente justificativa técnica tem por finalidade respaldar a aquisição emergencial de sonda botton de gastrostomia Mic-Key 14FR – marca Avanos, para atendimento individualizado de paciente de 2 (dois) anos, com diagnóstico de paralisia cerebral e epilepsia de difícil controle, acompanhado pela rede municipal de saúde e classificado em situação de vulnerabilidade socioeconômica, conforme relatório da assistência social.

O referido dispositivo é de uso específico e contínuo, indicado por equipe médica para alimentação enteral prolongada, sendo indispensável à manutenção da vida e do estado nutricional adequado. Ressalta-se que não há disponibilidade do item no estoque municipal, e a urgência do caso impossibilita a tramitação por meio de processo licitatório convencional, sob risco de prejuízo irreversível à saúde do menor.

A contratação será realizada com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de compra de pequeno valor, dentro do limite legal atualizado pelo Decreto nº 12.343/2024 (R\$ 62.725,59). A escolha do fornecedor e a aferição da compatibilidade de preços serão formalizadas nos termos do Decreto Municipal nº 229/2023, por meio de pesquisa de preços nos canais oficiais e especializados.

Dessa forma, resta configurada a hipótese de contratação direta por dispensa de licitação, com base em fundamento técnico, clínico, legal e social.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO E COMPOSIÇÃO DE PREÇO

Item	Produto	Unidade de Medida	de Qtdde	Valor unitário	Valor Total
1	SONDA BOTTON AVANOS MIC-KEY 14FRX1,2CM	UNIDADE	01	R\$ 2.766,60	R\$ 2.766,60

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 06.0601.10.302.0045.2344.3.3.90.30 (102

6. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O processo de julgamento das propostas terá como critério o “**MENOR PREÇO**”, desde que atendidas às especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste Termo de Referência.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

7.1. O prazo máximo para execução total dos serviços será de até **31 de dezembro de 2025**, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado conforme art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Fornecer os medicamentos conforme as especificações e quantidades mensais estabelecidas neste Termo de Referência;

8.2. Garantir a integridade, validade e condições adequadas de armazenamento e transporte dos produtos;



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Secretaria Municipal da Saúde
Praça Cívica SN - Centro - CEP.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3323-2095
Email: saude@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 11.111.771-0001-72



8.3. Substituir de imediato, sem ônus adicional, qualquer medicamento entregue em desacordo com o estabelecido ou com prazo de validade comprometido;

8.4. Cumprir os prazos de entrega estabelecidos no contrato, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Realizar os pagamentos conforme as condições pactuadas no instrumento contratual;

9.2. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, registrando em relatório próprio eventuais inconformidades;

9.3. Prestar as informações necessárias e disponibilizar os documentos pertinentes à execução do objeto.

10 - RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO, ENDEREÇO ELETRÔNICO E TELEFONE

10.1 - O responsável pelo recebimento do objeto será:

Nome: Adda Caetana da Silva Cruz

Secretaria Municipal de Saúde

E-mail: caf@ceres.go.gov.br

Endereço: Praça Cívica, s/n, Centro, Ceres-Go

Tel.: (62) 3307-2095

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será, após a apresentação da nota fiscal e atesto do fiscal do contrato, conforme cronograma de execução dos serviços.

12. SANÇÕES E PENALIDADES

12.1. Em caso de inexecução total ou parcial, atraso injustificado, execução irregular ou descumprimento contratual, a contratada poderá sofrer as sanções previstas nos arts. 156 a 159 da Lei nº 14.133/2021.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A contratação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público, regendo-se pela Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 229/2023, e pela Instrução Normativa TCM-GO nº 009/2023.

14. RESPONSÁVEL PELA ESPECIFICAÇÃO

Ceres-Go, 14 de outubro de 2025.

ADDA CAETANA DA SILVA CRUZ

Gestora de Contrato

DORACI MARIA DOS SANTOS TRINDADE

Secretária Municipal da Saúde